Associação dos Deficientes de Ibaté – ADEFI
Rua Santa Iria nº 217, Centro, Ibaté -SP.
CNPJ Nº 05.017.237/0001-07
Utilidade Publica Federal Portaria Nº 2.208 02/07/2009
Utilidade Publica Estadual Lei Nº 13.268/2008
Utilidade Publica Municipal Lei Nº 1946/2002
ADEFI E-mail: adefiibate@yahoo.com.br
Fone (16) 3343-4868

'ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM'

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e hum, em segunda chamada às 8:30 horas, nas dependências da Associação dos Deficientes de Ibaté- ADEFI, situada na Rua Santa Iria numero duzentos e dezessete, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Diretoria e associados para deliberação dos assuntos em pauta.Com a palavra a Senhora Vice Presidente Nilceia Aparecida de Melo Sandretti, agradeceu a presença de todos e comunicou o passamento da Senhora Fátima Aparecida Corrêa de Oliveira, enaltecendo todo o trabalho realizado na entidade por vários anos. Dando inicio aos assuntos a serem discutidos conforme edital afixado na entidade com as seguintes ordens do dia:

a) Passamento da Senhora Presidente e assumindo conforme artigo 15 Parágrafo único a Senhora Nilceia Aparecida de Melo Sandretti, e sua Vice Presidente a Senhorita Micaela Arcênio de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 56.546.779-7 e CPF nº 456.905.408/03, residente e domiciliada na Rua Aparecida Andregueto Zechin nº 800, Residencial Mariana, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, CEP: 14.815-000, para mandato tampão de 12/07/2021 à 31/12/2022.

b) Alteração em parte do Estatuto Social conforme consta artigo 4º item VII;

1) **Artigo 22 onde se lê: Denuncia o correto é RENUNCIA,**

2) **Artigo 2º são prerrogativas da Associação:**
São os seguintes os objetivos da ADEFI, nos limites territoriais do seu Município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: ;

3) **Artigo 14 item IX;**

4) **Artigo 19 item VI;**

5) **Artigo 25 Parágrafo único;**

6) **Artigo 31 onde consta assinaturas passa a constar assinaturas da Vice Presidente Senhora Nilceia Aparecida de Melo Sandretti, Drª Rosa Maria Trevizan e primeira Secretária Luzia Aparecida Borges da Silva;**

Registro de Imóveis e Anexos 03

Associação dos Deficientes de Ibaté – ADEFI
Rua Santa Iria nº 217, Centro, Ibaté -SP.
CNPJ Nº 05.017.237/0001-07
Utilidade Publica Federal Portaria Nº 2.208 02/07/2009
Utilidade Publica Estadual Lei Nº 13.268/2008
Utilidade Publica Municipal Lei Nº 1946/2002
ADEFI **E-mail: adefiibate@yahoo.com.br**
Fone (16) 3343-4868

c) Renuncia membro Diretoria Executiva artigo 4º item II do Estatuto Social, conforme carta em anexo;

Sai primeira Secretária: Suzana Graciano

ENTRA EM SEU LUGAR: Luzia Aparecida Borges da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.757.404-2 E CPF nº 126.690.418/25, residente e domiciliada na Rua Francisco Silva nº 658, Bairro Jardim Mariana na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, CEP: 14.815-000, para mandato tampão de 12/07/2021 à 31/12/2022, os outros membros da Diretoria continuam inalterados;

d) Verificação do Balanço, relatório de atividades e prestação de contas anual 2020;

e) Verificação do Plano de Trabalho do ano de 2021.

Após todos os assuntos discutidos a Vice Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, na ausência de manifesto por parte dos presentes, os assuntos foram todos aprovados por unanimidade deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata que será assinada por mim secretária , pela advogada e Vice Presidente. As assinaturas estão apostas no livro de presenças, página doze.

Ibaté, 12 de Julho de 2021.

Nilceia Aparecida de Melo Sandretti
Vice Presidente

Drª Rosa Maria Trevizan
Advogada OAB/SP 86.689

Luzia Aparecida Borges da Silva
Secretária

Registro de Imóveis e Anexos de SP
04

Associação dos Deficientes de Ibaté – ADEFI
Rua Santa Iria nº 217, Centro, Ibaté -SP.
CNPJ Nº 05.017.237/0001-07
Utilidade Publica Federal Portaria Nº 2.208 02/07/2009
Utilidade Publica Estadual Lei Nº 13.268/2008
Utilidade Publica Municipal Lei Nº 1946/2002
ADEFI **E-mail: adefiibate@yahoo.com.br**

Fone (16) 3343-4868

Termo de Posse do membro da Diretoria Executiva da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede e foro em Ibaté, na Rua Santa Iria nº 217 Centro CEP: 14.815-000, CNPJ nº 05.017.237/0001-07, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Gestão para mandato tampão com início em 12/07/2021 e término 31/12/2022

De conformidade com o resultado da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede na Rua Santa Iria nº 217 Centro, CEP: 14.815-000, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, realizada no dia 12 de julho de 2021, toma posse em seu respectivo cargo o membro eleito, da Diretoria Executiva, a qual se compromete a dar fiel desempenho a sua função para mandato tampão de 1 ano e 5 meses, sendo de 12/07/2021 à 31/12/2022, conforme relacionado abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Nilceia Aparecida de Melo Sandretti, , portadora da cédula de identidade RG nº 21.505.151-8 e CPF nº 106.521.698/05, brasileira, viúva, cuidadora, residente e domiciliada na Rua José Danielli nº 4 fundos, Conjunto Habitacional Nelo Morganti , na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, CEP: 14.815-000.

Ibaté, 12 de Julho de 2021.

Nilceia Ap de Melo Sandretti

Nilceia Aparecida de Melo Sandretti

CARTÓRIO IBATÉ/SP — OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, 298, Centro - Ibaté - SP
Fones: (16) 3343-6622 / (16) 99641-1315 - www.cartorioibate.com.br

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: NILCEIA APARECIDA DE MELO SANDRETTI(16121). Dou fe. IBATE - SP, 08/09/2021. Em test. da verdade.VALOR R$ 4,77
CAMILA ASSONI ANTIQUEIRA - SUBSTITUTA
VALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Camila Assoni Antiqueira
Substituta do Oficial de Tabelião

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
116731
FIRMA 1

Registro de Imóveis e Anexos 05

Associação dos Deficientes de Ibaté – ADEFI
Rua Santa Iria nº 217, Centro, Ibaté -SP.
CNPJ Nº 05.017.237/0001-07
Utilidade Publica Federal Portaria Nº 2.208 02/07/2009
Utilidade Publica Estadual Lei Nº 13.268/2008
Utilidade Publica Municipal Lei Nº 1946/2002
ADEFI **E-mail: adefiibate@yahoo.com.br**

Fone (16) 3343-4868

Termo de Posse do membro da Diretoria Executiva da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede e foro em Ibaté, na Rua Santa Iria nº 217 Centro CEP: 14.815-000, CNPJ nº 05.017.237/0001-07, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Gestão para mandato tampão com início em 12/07/2021 e término 31/12/2022

De conformidade com o resultado da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede na Rua Santa Iria nº 217 Centro, CEP: 14.815-000, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, realizada no dia 12 de julho de 2021, toma posse em seu respectivo cargo o membro eleito, da Diretoria Executiva, a qual se compromete a dar fiel desempenho a sua função para mandato tampão de 1 ano e 5 meses, sendo de 12/07/2021 à 31/12/2022, conforme relacionado abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

Vice Presidente: Micaela Arcênio de Oliveira, , portadora da cédula de identidade RG nº 56.546.779-7 e CPF nº 456.905.408/03, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Aparecida Andregueto Zechim nº 88, Residencial Mariana , na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, CEP: 14.815-000.

Ibaté, 12 de Julho de 2021.

Micaela A. de Oliveira

Micaela Arcênio de Oliveira

CARTORIO IBATÉ/SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, 298, Centro - Ibaté - SP
Fones: (16) 3343-6662 / (16) 99641-1315 - www.cartorioibate.com.br

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: MICAELA ARCENIO DE OLIVEIRA(29097). Dou fe.
IBATE - SP, 08/09/2021. Em Test. da verdade. VALOR R$ 6,77
CAMILA ASSONI ANTIQUEIRA - SUBSTITUTA
* VALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE VALIDADE *

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Camila Assoni Antiqueira
Substituta do Oficial

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116731
FIRMA 1

Registro de Imóveis e Anexos de São Carlos SP
06

Associação dos Deficientes de Ibaté – ADEFI
Rua Santa Iria nº 217, Centro, Ibaté -SP.
CNPJ Nº 05.017.237/0001-07
Utilidade Publica Federal Portaria Nº 2.208 02/07/2009
Utilidade Publica Estadual Lei Nº 13.268/2008
Utilidade Publica Municipal Lei Nº 1946/2002
ADEFI **E-mail: adefiibate@yahoo.com.br**

Fone (16) 3343-4868

Termo de Posse do membro da Diretoria Executiva da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede e foro em Ibaté, na Rua Santa Iria nº 217 Centro CEP: 14.815-000, CNPJ nº 05.017.237/0001-07, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Gestão para mandato tampão com início em 12/07/2021 e término 31/12/2022

De conformidade com o resultado da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Deficientes de Ibaté-ADEFI, com sede na Rua Santa Iria nº 217 Centro, CEP: 14.815-000, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, realizada no dia 12 de julho de 2021, toma posse em seu respectivo cargo o membro eleito, da Diretoria Executiva, a qual se compromete a dar fiel desempenho a sua função para mandato tampão de 1 ano e 5 meses, sendo de 12/07/2021 à 31/12/2022, conforme relacionado abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

Primeira secretária: Luzia Aparecida Borges da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.757.404-2 e CPF nº 126.690.418/25, residente e domiciliada na Rua Francisco Silva nº 658, bairro Jardim Mariana, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, CEP: 14.815-000.

Ibaté, 12 de Julho de 2021.

Luzia Aparecida Borges da Silva

CARTÓRIO IBATÉ/SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, 398, Centro - Ibaté - SP
Fones: (16) 3343 6662 / (16) 99641-3335 - www.cartorioibate.com.br
Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: LUZIA APARECIDA BORGES DA SILVA(32110). Dou fe. IBATE - SP, 12/08/2021. Em Test. da verdade. VALOR R$ 6,77
ANDRE LUIZ SOUZA ALVES
VALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
116731
FIRMA 1
S10381AA0085683

André Luiz Souza Alves
ESCREVENTE